



PORTARIA Nº 07/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando:

- a) Que o emprego público de Técnico-Legislativo – Área Administrativa está vago;
- b) Que foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para execução do concurso público para o emprego acima indicado;
- c) Que devem ser seguidos os princípios constitucionais da legalidade e da investidura em emprego público mediante aprovação prévia em concurso público,

Baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Fica determinada a abertura de Concurso Público de Provas Objetivas para a contratação de pessoa para ocupar o emprego público de Técnico-Legislativo – Área Administrativa, nos termos da Resolução nº 192/2020.

Art. 2º O Concurso público será realizado pela empresa vencedora por dispensa através do Processo Administrativo nº 05/2024, Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados, sendo fixado o valor da taxa de inscrição em R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 4º O Concurso será realizado em horário e locais a serem posteriormente informados através de publicação no site da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

(www.camarajoanopolis.sp.gov.br) e pelo site da empresa Integri
(www.integribrasil.com.br).

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão do Concurso Público os seguintes servidores:

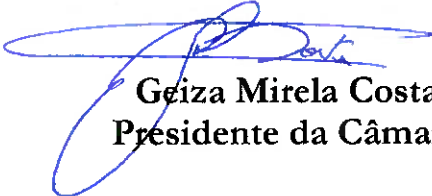
- I – Darlene da Silva– Presidente;
- II – Fernando Pivi de Almeida – Membro;
- III – Isabella Tucci Silva – Membro.

Art. 6º As demais disposições referentes ao Concurso Público serão fixadas no respectivo Edital nº 01/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se, abrindo-se o respectivo processo administrativo.

Joanópolis, 19 de março de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 07/2024 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 19 de março de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa